

**PORTARIA N. 194/2021
DE 21/07/2021**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM A SALA DE SITUAÇÃO DA DENGUE E DA OUTRAS SITUAÇÕES.”.

ANDERSON ELIAS BIANCHI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas, para juntos comporem a Sala de Situação de combate ao mosquito *Aedes aegypti*, conforme segue:

- **Agente de Endemias** - Gabriela Santim;
- **Fiscal da VISA (Vigilância Sanitária)** - Sediane Ceratto Rampazzo;
- **Coordenadora da Vigilância Epidemiológica** - Franciele Baggio Biffi;
- **Secretaria da Saúde** – Francismara Gasperini;
- **Secretária de Agricultura** – Gilmar José Trombetta;
- **Defesa Civil** – Maritana Madalosso;
- **Secretaria de Educação** – Douglas Tofolo;
- **Secretaria Municipal de Transporte Obras e Serviços Urbanos** – Hélio Warta;
- **Secretaria de Serviço Social** – Evandra Marchetti;
- **Secretaria de Administração** – Nádia Inês Foresti;
- **Setor Jurídico** – Ricardo Luiz Tomé;
- **EPAGRI (Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina)**- Marisa Coltro Bos;
- **Segurança Pública**- Sargento da Policia Militar Alcione Biffi.

Paragrafo Único – Os membros, nomeados por este artigo para comporem a Sala de Situação de combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, terão como objetivo discutir ações para diminuir os focos de mosquito em nosso município, como:

- I - Prevenção;
- II - Eliminações dos criadouros;
- III - Formas de orientação à população;
- IV - Interações entre os Setores da Prefeitura Municipal no combate ao mosquito;
- V - Divulgação nas Escolas Municipais e Estadual, através da Diretoria de Educação;
- VI - Ações registradas e a serem realizadas;
- VII - Informações aos órgãos competentes sobre a situação epidemiológica do município.

Art. 2º - Os membros acima nomeados, ficam convocados a participar das reuniões ordinárias mensais, a serem realizadas

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário,

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Lajeado Grande, em 21 de Julho 2021.

ANDERSON ELIAS BIANCHI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

NADIA INEZ FORESTI
Servidora Designada